



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3114

## DECRETO Nº 6.743, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul - PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**, os seguintes membros:

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**

**a) Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana  
Storchio

**Suplente:** Josiane Simião da Silva

**b) Titular:** Josiane Inês Hoger

**Suplente:** Ines Fernandes de Moura

**c) Titular:** Beatriz Gwadera Francisco

**Suplente:** Jucelene Terezinha Rech Rios

#### **II - Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

**a) Titular:** Elete Eger da Costa

**Suplente:** Ana Paula Alegretti

**b) Titular:** Neli Salete Rustick

**Suplente:** Vanessa Ackermann Bez

#### **III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**a) Titular:** Jeferson Antônio da Silva

**Suplente:** Fabiana Verdeiro Fachin

#### **IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

**a) Titular:** Rosangela Franciscato Silva  
Beppler

**Suplente:** Caroline C. Cavallari

#### **V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

**a) Titular:** Ana Sartor

**Suplente:** Gabriela Miotto Daroda

#### **VI - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**

**a) Titular:** não houve indicação

**Suplente:** não houve indicação

**b) Titular:** não houve indicação

**Suplente:** não houve indicação

#### **VII - Representante do Ensino Superior – Polo UAB:**

**a) Titular:** Neison José Wolfart

**Suplente:** Eliana Salete Ravaneli

#### **VIII - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:**

**a) Titular:** Joseclari Dalla Barba

**Suplente:** Tamara Thaianie Grauer

**b) Titular:** Adriana de Oliveira Tasca  
Evangelista

**Suplente:** Giovane T. de Lara



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3114

## **IX - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:**

a) **Titular:** Claudenira Vieira dos Santos

**Suplente:** Luiz Antônio de Oliveira

b) **Titular:** Adriana Piatì Locatelli

**Suplente:** Elissandro Batista Soares

## **X- Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:**

a) **Titular:** Eliete da Fonseca Spies

**Suplente:** Roseli Ribeiro dos Santos

b) **Titular:** Elizabeth Acácio da Costa

**Suplente:** Rosani Marli Thomas

## **XI - Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:**

a) **Titular:** Rosemeire Lemos da Silva Carminati

**Suplente:** Edineia Augusta Dorne

## **XII - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**

a) **Titular:** Jovane Anholetto

**Suplente:** Valmi Manthey

## **XIII - Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:**

a) **Titular:** Camila de Sá Maranhão

**Suplente:** Hélio Enrique Colman Fal

b) **Titular:** Neusa Forlin Colombo Moresco

**Suplente:** Eltrita Elert Weber

## **XIV - Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:**

a) **Titular:** Lilianne Blauth Baú  
Lamb

**Suplente:** Juciane Indiará Zicatto

b) **Titular:** Michele C. da Silva Jankowsky  
Costa

**Suplente:** Solange D. Moreira da  
Costa

## **XV - Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;**

a) **Titular:** Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa  
Franceschini

**Suplente:** Tatiane Pereira

## **XVI - Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino;**

a) **Titular:** José Roberto Rocha

**Suplente:** Vania de Fatima T. Lippert

## **XVII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;**

a) **Titular:** Isa Kaine Blausius  
Dorne

**Suplente:** Lize Laine Zimmermann

## **XVIII - Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;**

a) **Titular:** Caroline Gonzatto

**Suplente:** Vanda Ap. Pavanelo Biazus

b) **Titular:** Adrielli Tessaro

**Suplente:** Alexandre Sell Pires

## **XIX - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;**

a) **Titular:** Pamela Luana Xavier

**Suplente:** Suelen Aline Romani

## **XX - Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;**

a) **Titular:** Joceni Fatima Lara

**Suplente:** Juliana Lima Goes



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3114

**b) Titular:** Juliane Iara Lapin

**Suplente:** Marcia Mendes

**XXI - Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;**

**a) Titular:** Cleide Celestina Pavanello

**Suplente:** Cleison André Wolfart

**XXII - Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;**

**a) Titular:** Geralda de Oliveira Thomazini

**Suplente:** Katia Elisandra Blauth

**b) Titular:** Cleonilda Vieira dos Santos

**Suplente:** Elisabete Augusto

**XXIII - Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;**

**a) Titular:** Sirlei Kusminski Alves

**Suplente:** Rosangela Goettems

**XXIV - Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.**

**a) Titular:** não houve indicação

**Suplente:** não houve indicação

**Art. 2º** Ficam designadas para compor o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul PR:

**a) Presidente:** Josiane Inês Hoger

**b) Coordenador Geral do Fórum:** Josiane Simião da Silva Storchio

**c) Vice- Coordenador do Fórum:** Joceni Fatima Lara

**Art. 3º** O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR é um órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, em matéria de educação, previsto na Lei Municipal nº 1.583/2015, responsável pelo monitoramento, avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

**Art. 4º** O Fórum Permanente de Educação Municipal, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenárias, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

**Art. 5º** Os membros do Fórum Permanente de Educação Municipal reunir-se-ão a cada seis (06) meses ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

**Art. 6º** Os membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação terão mandato de 03 (três) anos, sendo que os membros nomeados neste decreto darão continuidade ao mandato, iniciado em 31 de agosto de 2020.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 6.581, de 27 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3114

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O município de Céu azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de novembro do ano de 2022, na sede da Prefeitura nº 1.426 em Céu Azul , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias Urbanas	Pavimentação em CBUQ	8.146,93 m <sup>2</sup>	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3121-1026.

Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3114

## COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

### REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2/2022 – M.C.A.

Após transcorrido o prazo recursal estabelecido no relatório de habilitação, comunicamos que não houve registro de intensão de recurso. Permanecendo assim a habilitação/inabilitação promovida pela comissão.

Ficam convocadas as empresas para sessão pública de abertura dos envelopes nº. 2 – Proposta de Preços, a ocorrer no dia **26 de outubro de 2022 às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Céu Azul, 25 de outubro de 2022.

---

**Jonimar Jung**

Presidente Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3114

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 267/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos do Município de Céu Azul-Pr, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. De acordo com Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária firmado junto a Secretaria de Previdência.**

Justificativa: Contratação direta da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A – CNPJ 42.422.253/0001-01, empresa pública, prestadora exclusiva do serviço de Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. COMPREV, estando assim fundamentada a Inexigibilidade de Licitação, conforme Art 25 - I da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24 - VIII da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
<b>EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA- DATAPREV S.A</b>	<b>42.422.253/0001-01</b>	<b>6.000,00</b>

Céu Azul, 25 de outubro de 2022

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3114

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 266/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrições para capacitação da Secretária de Saúde Laise Deline Sperotto do Prado e servidora Caroline Colleoni Cavallari Beppler, promovido pela IAGP Instituto Aplicado de Gestão Pública Ltda, a ser realizado no Victoria Villa Hotel, na cidade de Curitiba - PR, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, com o tema: "Gestão de Recursos da Saúde", que terá como palestrante: Leriane Martins Leal, Contadora, Especialista em Administração Pública, Contadora Municipal da Saúde, com experiência em Gestão Hospitalar, conforme cronograma anexo ao processo.**

Justificativa: Considerando o treinamento com o objetivo de capacitação das servidoras, ministrado pela professora Leriane Martins Leal, Contadora, Especialista em Administração Pública, com experiência em Gestão Hospitalar, possuem especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
<b>IAGP INTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA</b>	32.651.451/0001-85	2.480,00

Céu Azul, 25 de outubro de 2022.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3114

## PODER LEGISLATIVO

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 030/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.**

<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
<b>CONTRATADO:</b> IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda. <b>CNPJ:</b> 37.255.350/0001-09 <b>Endereço:</b> Lrg São Vicente de Paulo, nº1333, sala 51 Centro. <b>Cidade:</b> Toledo, Estado do Paraná <b>Telefone:</b> (45) 99825-3367			
<b>OBJETO:</b> Contratação da Empresa "IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09, com endereço comercial sito LRG São Vicente de Paulo, n.º 1333, sala 51 Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. <b>TEMA:</b> Finanças Públicas e A Fiscalização pelo Legislativo Municipal. <b>PALESTRANTES:</b> Dr Mario Galavoti, Especialista em Finanças Públicas, Especialista em Processo Legislativo, Autor do Livro Orçamento Público, Normas e Procedimentos, Professor do Curso Livre de Processo Legislativo na Faculdade UNIVEL. Autor e Coordenador do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel. Palestrante em vários cursos sobre Leis Orçamentárias e Processo Legislativo, atuou por mais de 28 anos perante a Administração Pública com ênfase as Câmaras Municipais, prestando ainda consultoria e assessoria para vários órgãos públicos e Câmaras Municipais. <b>Dias:</b> 26, 27 e 28 de outubro 2022. <b>Local:</b> Hotel Trevi no município de Curitiba - PR. <b>Vereador Solicitante:</b> Jairo Alairso Heinemann. <b>Total de Participante:</b> 01 (um) inscrito. <b>Forma de pagamento:</b> À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. <b>Valor individual:</b> R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) <b>Valor total:</b> R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).			
<b>DESPESA</b>			
<b>FONTE/DESCRIÇÃO:</b>			
<b>3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento</b>			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1	<b>INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o Tema: Finanças Públicas e A Fiscalização pelo Legislativo Municipal. "Dias: 26, 27 e 28 de outubro de 2022. Local: Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR.</b>	<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>			
<b>Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.</b>			

Céu Azul 25 de outubro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3114

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 034/2022, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o Vereador Jairo Alairso Heinemann para participar do Curso: "Finanças Públicas e A Fiscalização pelo Legislativo Municipal", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 26 de outubro e retorno no dia 28 de outubro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de outubro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente